

Documento de Apoio



SIMULADOR DE CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE REGIME DE ACESSO À HABITAÇÃO MUNICIPAL





Simulador Cálculo da Pontuação do Regulamento de Acesso à Habitação Municipal **H**

Este simulador permite conhecer previamente a pontuação que a sua candidatura poderá obter de acordo com a Matriz de Classificação constante no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, se as variáveis forem correctamente preenchidas. Pode ver [AQUI](#). Realçamos que o resultado obtido é meramente indicativo e que a pontuação efectiva será apurada pelos serviços e divulgada através da publicação da lista de classificação. Antes de preencher aconselha-se a leitura do [documento de apoio](#)

Tipo de Alojamento	<input type="text" value="-- Seleccionar --"/>
Motivo de Pedido de Habitação	<input type="text" value="-- Seleccionar --"/>
Tempo de Residência no Concelho	<input type="text" value="-- Seleccionar --"/>
Tipo de Família	<input type="text" value="-- Seleccionar --"/>
Nº Elementos do Agregado	<input type="text"/>
Nº Elementos Dependentes	<input type="text"/>
Nº Elementos com Deficiência	<input type="text"/>
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	<input type="text"/>
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	<input type="text"/>
RAB - Rendimento Anual Bruto	<input type="text"/>

Para esclarecimento de dúvidas, por favor contacte-nos para o mail e-rrahm@cm-lisboa.pt ou para o telefone 21 7988655

Calcular Pontuação

Limpar





Aconselha-se que, o munícipe leia este documento com atenção antes de simular a sua pontuação ou de registar a sua candidatura online.

Consulte também o Regulamento e as Perguntas mais frequentes.



Tipo Alojamento - Seleccionar na lista que aparece disponível o tipo de casa em que vive

Tipo de Alojamento	-- Seleccionar --	
Motivo de Pedido de Habitação	-- Seleccionar --	
Tempo de Residência no Concelho	Barraca	
Tipo de Família	Casa Arrendada	
Nº Elementos do Agregado	Casa de Função	
Nº Elementos Dependentes	Casa Emprestada	
Nº Elementos com Deficiência	Casa Familiares	
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	Outro	
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	Parte de Casa Arrendada	
RAB - Rendimento Anual Bruto	Quarto Arrendado	
	Reside em Estabelecimento Colectivo	
	Reside numa Pensão	
	Roulotte	
	Sem Alojamento/ Carro	
	Sem Alojamento/ Centro Acolhimento Nocturno	
	Sem Alojamento/ Locais Públicos	
	Sem Alojamento/ Tenda	



Tipo Alojamento

- ❁ O candidato encontra-se na situação “**Sem Alojamento**” quando não tem nenhuma casa para viver e pernoita em locais públicos, centro de acolhimento noturno, carro ou tenda.

Se o candidato assinalar que reside num carro, a CML solicitará, por ofício, que comprove tal situação e aguarda a entrega da documentação para análise antes de classificar a candidatura.



Tipo Alojamento

- ❁ O candidato deve seleccionar “Estabelecimento coletivo” se reside num lar, num centro de acolhimento, numa residência de emergência da Proteção Civil ou se está detido em estabelecimento prisional.

Nas situações em que o candidato está detido em estabelecimento prisional, a CML envia um ofício a solicitar documentação para análise antes da classificação do processo.



Tipo Alojamento

- ✿ Entende-se por “**Estruturas Provisórias**” os alojamentos de carácter precário, nomeadamente, **barraca ou roulotte**.

A *barraca* é uma construção clandestina de carácter provisório, geralmente feita de madeira.

Nestas situações a CML procede à fiscalização a fim de comprovar a situação registada na candidatura.



Tipo Alojamento

☘ O candidato deve seleccionar:

- **Casa arrendada** se reside com o seu agregado numa habitação e paga uma renda;
- **Casa de função** se reside numa casa cedida para o exercício de uma actividade profissional (por exemplo: casa de porteira, casa de guarda)
- **Casa emprestada** se reside com o seu agregado numa habitação que foi cedida na sua totalidade pelo proprietário. No caso do proprietário residir também na habitação não se considera casa emprestada.



Motivo do Pedido de Habitação

Aqui deverá seleccionar o motivo do seu pedido de casa

Tipo de Alojamento	-- Seleccionar --
Motivo de Pedido de Habitação	-- Seleccionar --
Tempo de Residência no Concelho	-- Seleccionar --
Tipo de Família	Casa em estado de ruína/Falta de condições de habitabilidade e salubri...
Nº Elementos do Agregado	Casa sem água canalizada/Falta de condições de habitabilidade e salubr...
Nº Elementos Dependentes	Casa sem electricidade/Falta condições de habitabilidade e salubridade
Nº Elementos com Deficiência	Casa sem instalações sanitárias/Falta de condições de habitabilidade e...
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	Casa tem falta de esgotos/Falta de condições de habitabilidade e salubr...
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	Desadequação da habitação por motivo de limitações de mobilidade
RAB - Rendimento Anual Bruto	Outros motivos
	Perda de Habitação numa derrocada
	Perda de habitação por acção judicial despejo
	Perda de habitação por cessação tempo em casa emprestada ou casa de fu...
	Perda de Habitação por execução de hipoteca
	Perda de Habitação por saída de estabelecimento colectivo



Motivo do Pedido de Habitação

✿ Entende-se por **“Perda de habitação”** os casos em que o candidato e o seu agregado perdeu a habitação onde residia, por diversos motivos :

- ✓ numa derrocada,
- ✓ por decisão judicial decorrente de acção de despejo, por execução de hipoteca,
- ✓ por ter terminado o prazo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo, em casa emprestada, em casa de função.

Só se deve considerar “Acção Judicial de Despejo” quando o senhorio já tenha intentado uma acção em Tribunal. Assim, nas casas particulares, se existirem rendas em atraso ou se há intenção por parte do senhorio de não renovar o contrato de arrendamento, o candidato deverá seleccionar outro motivo.



Motivo do Pedido de Habitação

- ✿ Entende-se por “**Falta de condições de habitabilidade e de Salubridade**” as situações em que a casa onde vive se encontra em risco de ruína, não tem instalações sanitárias e/ou cozinha, água canalizada, saneamento ou electricidade rede pública.

Nestas situações, os serviços camarários irão fiscalizar as habitações para a verificação das condições da habitação.

Não deve indicar na sua candidatura este motivo, no caso de, *não ter nem electricidade ou água devido a corte no abastecimento por falta de pagamento ou por não ter contrato.*



Motivo do Pedido de Habitação

- ✿ Só deverá classificar como motivo do pedido de casa “**Desadequação do alojamento por motivo de limitações da mobilidade**” se o candidato ou alguém do agregado familiar tiver um grau de incapacidade igual ou superior a 60% que limite a acessibilidade ou utilização da habitação. Exemplo: a casa não é adaptada a pessoas que utilizam cadeira de rodas.

A CML poderá efectuar fiscalização a comprovar as dificuldades da acessibilidade e/ou a utilização da habitação.



Motivo do Pedido de Habitação

- ✿ O candidato deverá classificar como motivo do pedido “**Outros motivos**” no caso da sua situação não se enquadrar em nenhuma das situações anteriores.

Por exemplo:

- ✓ Se reside numa casa (particular ou municipal) em situação de sobre-ocupação ou em situação de conflito familiar;
- ✓ Se reside num fogo particular e tem dificuldades em continuar a pagar a renda ao senhorio.



Tempo de Residência no Concelho

O candidato deverá indicar há quantos anos vive em Lisboa

Tipo de Alojamento	Parte de Edificações/ Quarto Arrendado
Motivo de Pedido de Habitação	Desadequação da habitação por motivo de limitações de mobilidade
Tempo de Residência no Concelho	De 3 a 5 anos
Tipo de Família	-- Seleccionar --
Nº Elementos do Agregado	Inferior a 3 anos
Nº Elementos Dependentes	Mais de 5 anos
Nº Elementos com Deficiência	Não se aplica
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	
RAB - Rendimento Anual Bruto	

Se residir fora do Concelho de Lisboa deve seleccionar "Não se aplica".

Atenção que, um dos requisitos obrigatórios de acesso é o candidato residir no Concelho de Lisboa.



Tipo de Família

Qual a tipologia da família do seu agregado?

Tipo de Alojamento	Parte de Edificações/ Quarto Arrendado
Motivo de Pedido de Habitação	Desadequação da habitação por motivo de limitações de mobilidade
Tempo de Residência no Concelho	De 3 a 5 anos
Tipo de Família	-- Seleccionar --
Nº Elementos do Agregado	-- Seleccionar --
Nº Elementos Dependentes	Família com núcleo tipo casal com idade igual ou superior a 65 anos
Nº Elementos com Deficiência	Família com três ou mais dependentes
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	Família monoparental com menores
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	Família sem núcleo com outras pessoas com idade igual ou superior a 65 anos
RAB - Rendimento Anual Bruto	Família sem núcleo só com uma pessoa com idade igual ou superior a 65 anos
	Outros tipos de famílias



Tipo de Família

Família monoparental com menores

Agregado familiar constituído por menores (idade máxima até aos 18 anos) que vivam em economia familiar com um único parente ou afim em linha recta ascendente ou em linha colateral, até ao 2º grau).

Se existir no agregado outro(s) elemento(s) para além do(s) menor(es), por exemplo, outro filho com 19 anos, já não se considera família monoparental com menores.

Exemplos:

- Mãe ou Pai com filhos menores
- Avó ou Avô com netos menores
- Tia ou Tio com sobrinhos menores.



Tipo de Família

Família com 3 ou mais dependentes

Entende-se por dependente qualquer elemento do agregado com menos de 25 anos que não tenha rendimentos e que, mesmo sendo maior, possua, comprovadamente, qualquer forma de incapacidade permanente ou seja considerado inapto para o trabalho ou para angariar meios de subsistência.

Exemplos:

- Casal com 3 filhos (1 filho menor de idade e 2 filhos maiores de idade mas que têm menos de 25 anos e não trabalham).

- Casal com 2 filhos menores em que um dos elementos do casal tem menos de 25 anos e não tem qualquer rendimento.



Tipo de Família

Família sem núcleo com outras pessoas com idade igual ou superior a 65 anos

O agregado familiar constituído por duas pessoas apenas cuja média de idades é igual ou superior a 65 anos

Exemplos:

- Dois irmãos que vivem juntos em que um deles tem 75 anos e o outro 55 anos;
- Pai ou Mãe que tem 80 anos e vive junto com 1 Filho (a) com 50 anos de idade;
- Filho (a) que tem 45 anos e vive junto com o seu Pai ou sua Mãe com 90 anos de idade.



Tipo de Família

Família sem núcleo só com uma pessoa com idade igual ou superior a 65 anos

O candidato vive sozinho e tem idade igual ou superior a 65 anos.

Família com núcleo tipo casal com idade igual ou superior a 65 anos

O agregado familiar é constituído apenas por um casal cuja média de idades é igual ou superior a 65 anos

Outro tipo de família

Exemplos:

- Isolado com menos de 65 anos de idade;
- Casal cuja média de idades é inferior a 65 anos e sem filhos;
- Casal cuja média de idade é inferior a 65 anos e com 2 filhos dependentes;
- Casal com um filho dependente.



Outros esclarecimentos adicionais

- **Nº elementos Dependentes** - Elemento do agregado com menos de 25 anos que não tenha rendimentos e que, mesmo sendo maior, possua, comprovadamente, qualquer forma de incapacidade permanente ou seja considerado inapto para o trabalho ou para angariar meios de subsistência.
- **Nº elementos do agregado com Deficiência (*)** - Pessoas com deficiência comprovada que usufruam de prestações por deficiência: Bonificação do Abono de Família para Crianças e Jovens, Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Educação Especial ou Subsídio Mensal Vitalício.
- **Nº elementos do agregado com Grau de Incapacidade Igual ou Superior a 60 % (*)** - Pessoas com doença ou deficiência, com grau comprovado de incapacidade igual ou superior a 60 %, desde que se encontrem em idade activa (entre os 16 e os 64 anos) e com capacidade para o trabalho;
- **Nº elementos do agregado em Idade Activa com Incapacidade para o Trabalho (*)** - Os indivíduos em idade activa que, por motivo de doença ou deficiência se encontrem em situação de incapacidade de forma permanente para o trabalho. Incluem-se as situações dos indivíduos que recebem pensão de invalidez ou pensão social de invalidez.

(*) Ter em atenção que não deverá classificar o mesmo elemento do agregado em simultâneo nestas três categorias, mas, apenas numa delas.

- **Rendimento Anual Bruto (RAB)** - Somatório de todos os rendimentos anuais do agregado (trabalho por conta de outrem, trabalho por conta própria, pensões, subsídio por desemprego e por doença, Rendimento Social Inserção (RSI) ou outras prestações sociais (excepto abonos);
- **Escalão Rendimento Per capita** em função IAS através da seguinte fórmula cálculo:
$$\frac{\text{Rendimento per capita} \times 100}{\text{IAS}}$$

Exemplo:

RAB= 12000€

Nº elementos = 3 ; Nº Dependentes = 2; Nº Dependentes deficientes = 1

Rendimento Mensal Bruto (RMB) = 1000€

Dedução ao Rendimento mensal = 242,50€

(correspondendo à dedução relativa aos 2 elementos dependentes mais 1 elemento dependente deficiente)

Rendimento mensal corrigido (RMC) = 757,50

RMC Per Capita = RMC/ Nº Pessoas = 252,50

Escalão Rendimento = [40%-60%]



Como aceder ao simulador?

Para poder fazer a simulação da classificação digita o seguinte endereço no browser: <http://simuladorclassificacao.cm-lisboa.pt>

ou acede ao site do Município: www.cm-lisboa.pt


Este simulador permite conhecer previamente a pontuação que a sua candidatura poderá obter de acordo com a Matriz de Classificação constante no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, se as variáveis forem correctamente preenchidas.

Realçamos que o resultado obtido é meramente indicativo.

A pontuação efectiva será apurada pelos serviços após o registo da candidatura online e divulgada através da publicação da lista de classificação.



Depois de clicar no endereço aparece o seguinte ecrã :

 **Simulador Cálculo da Pontuação do Regulamento de Acesso à Habitação Municipal**

Este simulador permite conhecer previamente a pontuação que a sua candidatura poderá obter de acordo com a Matriz de Classificação constante no Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, se as variáveis forem correctamente preenchidas. Pode ver [AQUI](#). Realçamos que o resultado obtido é meramente indicativo e que a pontuação efectiva será apurada pelos serviços e divulgada através da publicação da lista de classificação. Antes de preencher aconselha-se a leitura do [documento de apoio](#)

Tipo de Alojamento

Motivo de Pedido de Habitação

Tempo de Residência no Concelho

Tipo de Família

Nº Elementos do Agregado

Nº Elementos Dependentes

Nº Elementos com Deficiência

Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%

Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho

RAB - Rendimento Anual Bruto

Para esclarecimento de dúvidas, por favor contacte-nos para o mail e-rrahm@cm-lisboa.pt ou para o telefone 21 7988655



O munícipe deverá preencher os campos do formulário para calcular a sua pontuação

Tipo de Alojamento	<input type="text" value="Casa Arrendada"/>
Motivo de Pedido de Habitação	<input type="text" value="Casa em estado de ruína/Falta de condições de habitabilidade e salubri..."/>
Tempo de Residência no Concelho	<input type="text" value="Mais de 5 anos"/>
Tipo de Família	<input type="text" value="Família monoparental com menores"/>
Nº Elementos do Agregado	<input type="text" value="3"/>
Nº Elementos Dependentes	<input type="text" value="2"/>
Nº Elementos com Deficiência	<input type="text"/>
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	<input type="text"/>
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	<input type="text"/>
RAB - Rendimento Anual Bruto	<input type="text" value="14000"/>

Para esclarecimento de dúvidas, por favor contacte-nos para o mail e-rrahm@cm-lisboa.pt ou para o telefone 21 7 988655



Os campos relativos à caracterização do agregado **são** importantes para o posicionamento no escalão de rendimento

Tipo de Alojamento	<input type="text" value="Casa Arrendada"/>
Motivo de Pedido de Habitação	<input type="text" value="Casa em estado de ruina/Falta de condições de habitabilidade e salubri..."/>
Tempo de Residência no Concelho	<input type="text" value="Mais de 5 anos"/>
Tipo de Família	<input type="text" value="Família monoparental com menores"/>
Nº Elementos do Agregado	<input type="text" value="3"/>
Nº Elementos Dependentes	<input type="text" value="2"/>
Nº Elementos com Deficiência	<input type="text"/>
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	<input type="text"/>
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	<input type="text"/>
RAB - Rendimento Anual Bruto	<input type="text" value="14000"/>

Indicar o número de pessoas que fazem parte do agregado

Indicar o nº de pessoas que se encontram em cada uma destas situações. Se não há, não deve preencher o campo.

Para esclarecimento de dúvidas, por favor contacte-nos para o mail e-rrahm@cm-lisboa.pt ou para o telefone 21 7988655

Depois de inserir os dados deve clicar no botão **“Calcular Pontuação”**.



O simulador apresenta a pontuação obtida de acordo com os dados inseridos.

Ano Cálculo	2012	IAS	419,22	RMMG	485
Tipo de Alojamento	Edificações/ Casa Arrendada (0 Pontos)				
Motivo de Pedido de Habitação	Perda de Habitação/ Acção Judicial despejo (10 Pontos)				
Tempo de Residência no Concelho	Mais de 5 anos (9 Pontos)				
Tipo de Família	Família monoparental com menores (6,4 Pontos)				
Nº Elementos do Agregado	3				
Nº Elementos Dependentes	2				
Nº Elementos com Deficiência	0 (0 Pontos)				
Nº Elem. com grau de incapacidade >= a 60%	0 (0 Pontos)				
Pessoas em idade activa com incapacidade de trabalho	0 (0 Pontos)				
RAB - Rendimento Anual Bruto	14000				
Escalões de Rendimento Per Capita em função do IAS	[60% - 80%] (35 Pontos) / Rendimento Mensal Corrigido Per Capita 324,22				
Pontuação Total	52,3				

Calculador Pontuação Limpar

Se pretende fazer nova simulação ou cálculo deverá clicar no botão “Limpar”.



Para esclarecimento de dúvidas, por favor
contacte-nos:

Email: rrahm@cm-lisboa.pt

Telefone: 217988655 / 217988601

Para aceder à candidatura online digita o
seguinte endereço:

<http://formulariohabitacao.cm-lisboa.pt>

